

DECRETO Nº 25.294

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando
de Seq. nº 2-6791/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo
citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva
carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo
38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.470/14 (Retificado pelo 24.944/14)	Vivian Batista Paredes de Rezende	PEB-C IV (Geografia)	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	24/12/14 a 01/09/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4840 de 23/04/2015